Cress
3ª Região - Ceará

Vitória da comunidade surda: MEC mantém DIPEBS

Com a pressão da comunidade surda e de entidades apoiadoras da luta anticapacitista, o Ministério da Educação (MEC) decide não extinguir a Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos (DIPEBS).

A continuidade da Diretoria tem como base as metas do Plano Nacional de Educação (Lei nº. 13.005/2014), que garante "a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS - como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos/às alunos/as surdos e com deficiência auditiva de 0 a 17 anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas"; o art. 28 da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº. 13.146/2015), que incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar "a oferta de educação bilíngue, em Libras como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas" e também a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que reconhece a Educação Bilíngue de Surdos como a oitava modalidade regular de ensino, desvinculada da educação especial (Lei nº. 14.191/2021).*

Para Estenio Azevedo, pai de surdo, assistente social e militante/apoiador das bandeiras da comunidade surda, "são 20 anos da lei de Libras, mais de 15 anos da Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e quase 10 anos da Lei Brasileira de Inclusão, todas reconhecendo a Língua de sinais e a educação bilíngue como necessárias".

O assistente social indica ainda que a manutenção da DIPEBS é um instrumento importante e necessário para a construção de uma efetiva política voltada para a aquisição precoce da língua de sinais pelas crianças Surdas, alfabetização em Libras, formação de professores/as bilíngues etc.

O Cress Ceará reforça a necessidade de manutenção e atenção diária às bandeiras da comunidade surda e dos movimentos anticapcitistas, com o apoio à comunidade surda por sua língua e sua educação.

É o reconhecimento ao direito de acesso à língua de sinais por crianças Surdas - que em sua maioria vivem em famílias ouvintes, - muitas vezes tendo acesso tardio à língua, ficando por muito tempo sem comunicação. Além disso, a alfabetização em libras, modalidade linguística distinta das línguas orais, requer estratégias e técnicas específicas já desenvolvidas por educadores Surdos. A luta agora é para que esta diretoria seja legitimamente assumida por intelectuais da comunidade Surda.

Relembre: em setembro de 2021, o Conselhos Regionais do Ceará e Pernambuco publicaram nota conjunta de apoio à educação bilíngue: https://bit.ly/2Zde7u4

(***referência de leis editadas do texto da Feneis – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos***)